

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018 (PP 22/2018).**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 054/2018, celebrado com **André Luiz de Paula ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 11.751.696/0001-04, estabelecida à Avenida 09, nº 1147, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, representada por **André Luiz de Paula**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade nº. M-5.417.842 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 755.719.356-34, residente e domiciliado na Avenida 09, nº. 1.147, na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) ao valor do contrato original, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 24 de julho de 2019.

---

**Município de Itapagipe**  
Prefeita Municipal

***JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO***

***Pregão Presencial nº 22/2018.***

***CONTRATO Nº. 054/2018.***

*Com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo tendo em vista que a utilização do item Som P.A. 2x2 aumentou sua frequência, sendo necessário o aumento quantitativo do referido item para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria de Esporte e Lazer. Assim, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 054/2018, acrescentando-lhe o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).*

*Itapagipe/MG, 24 de julho de 2019.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***